



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

ATA Nº 42



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Ata nº 42 averbamento nº 04/2021

Requerimento de Averbamento de Terrenos no Cemitério

Contribuinte 197909299

Nome

MARFARDA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE FARIA

Morada

RUA DA BOÇA Nº 84 CARAMOS

Código Postal

4610 014 FELGUEIRAS

Telefone

91844318

E-mail

Estado Civil

CASADA

Bilhete de Identidade/
Cartão de Cidadão

10341360

Emissão/
Validade

17/04/2018

Entidade
Emissora

Na qualidade de:

☐
☐
☐
☐

Requerente
Testamenteiro
Cônjuge Sobrevivo
Condições análogas às do Cônjuge

☒
☐
☐

Herdeiro
Familiar
Outra

Qual?

Requer à União das Freguesias:

☐ A concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente de terreno, de um(a) ² no Cemitério de _____, da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos.

☒ O averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno, de um(a) ² do Cemitério CAPELA Nº 8, localizado no coval _____ do talhão _____ do Cemitério CARAMOS, da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos (Anexar a declaração de autorização de averbamento por herança de alvará de concessão de terreno no cemitério, no caso de o concessionário ainda ser vivo).

Data

10/04/2021

¹ Jazigo ou Sepultura ou Capela; ² Identificação do Cemitério. Assinatura _____



União das Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

IDENTIFICAÇÃO DAS INUMACÃO (se aplicável)

Localização: Coval _____ Talhão _____

Identificação 1:

Nome

MARIA CAROLINA TEIXEIRA DE FARIA

Data de
Nascimento

20/02/1959

Data de
Falecimento

17/01/2010

Inumação Efetuada em

Identificação 2:

Nome

ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA

Data de
Nascimento

17/04/2034

Data de
Falecimento

11/03/2019

Inumação Efetuada em

Identificação 3:

Nome

Data de
Nascimento

Data de
Falecimento

Inumação Efetuada em

Reservado aos Serviços da União:

Alvará de Concessão de terreno nº _____ de _____

Valor: _____ € Pago pela Guia de Recebimento nº _____

DECLARAÇÃO

Autorização de Averbamento por Herança de Alvará de Concessão de Terreno no Cemitério de CARAMOS da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Identificação do Declarante

Contribuinte 141047674

Nome EMÍLIA TEIXEIRA

Morada RUA DA BOÇA N° 84 CARAMOS

Código Postal 4610 014 FECOVEIRAS

Telefone 918414318

E-mail

Estado Civil VÍDUA

Bilhete de Identidade/
Cartão de Cidadão

00750269

Emissão/
Validade

14/03/2029

Entidade
Emissora

Declaro que autoriza o (a) seu (sua)¹ FILHA MARGARIDA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE FÁTIMA², portador (a) do contribuinte n° 197909299, a requerer o averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno no Cemitério de CARAMOS³ da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, prescindindo de quaisquer direitos sobre o mesmo.

Data

10/01/2021

Assinatura



¹ Grau de parentesco;

² Identificação a quem cede autorização;

³ Identificação do Cemitério.

Terreno:

☐

Jazigo

☐

Sepultura

☒

Capela

Outra

Qual?

Localização:

Coval

Talhão

Alvará de Concessão de Terreno n°:

de

20040910



Declaração, referente á cedência, de terreno no cemitério de Caramos,

António Fernando da costa Sampaio, presidente da junta de freguesia de Caramos, do

Concelho de Felgueiras, no uso da competência que me conferida pela alínea d/do nº 1

Do artigo. 28.º Do decreto-lei nº 100/84, de 29/3, conjugado com o artigo 87.º do mesmo.

Diploma e nos termos da deliberação tomada por esta junta de freguesia,

Al. Ido nº 1 do artigo. 27.º do mesmo decreto-lei, a) em sua reunião, 10/09/2004/

Referente, á cedência de terreno para o alargamento de cemitério, na mesma data.

/Hei por bem conceder António Teixeira de faria, residente,

Lugar da bouça, desta freguesia de Caramos, o direito ao uso de um terreno destinado,

Á construção de um jazigo, de capela, 3x3-9m2, parte nova nº 08,

Que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente

Declaração, que faço assinar e autenticar com o selo branco desta junta.

Junta de Caramos 10/09/2004,

Livro-de actas nº03

Folha-nº15

Assinatura do, Presidente da junta, António Fernando Costa Sampaio.

António F. C. Sampaio

Ordem do dia

Ata nº 42
13.01.2021

Proposta nº 114/2021

Adjudicação da empreitada 004_20 "Trabalhos Complementares – Rua da Eira", à empresa JAT Gonçalves Unipessoal Lda, pelo valor de 800,00€ + IVA, para o Alargamento de muro na Rua da Eira.

Conforme o artigo 128.º do código dos contratos públicos e que legitima este executivo da decisão de adjudicação e de contratar e a decisão de escolha do ajuste direto nos termos do disposto do n.º 1, 2, 3 e 4 do respetivo artigo, o procedimento de ajuste direto, está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no presente Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 129 do mesmo código. **Pelo exposto, proponho a adjudicação.**

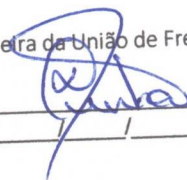
À Consideração de V.Exa,

O Secretário da União de Freguesias



A verba encontra-se devidamente cabimentada, no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº13 do DL nº 155/92.

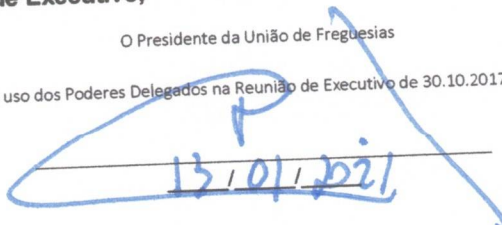
A tesoureira da União de Freguesias



Concordo, à próxima Reunião de Executivo,

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)



13 / 01 / 2021

Deliberação: A proposta foi aprovada pelos votos do Presidente, Secretário e com a abstenção da Tesoureira, da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.



União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Ordem do dia

Ata nº 42

13.01.2021

Proposta nº 113/2020

Proposta de execução de trabalhos complementares de circunstâncias imprevistas.

Considerando que:

1-De acordo com o predisposto no nº 1 e 2 do artigo 370º do Decreto-lei nº 111-B/2017 de 31-08-2017, e cumprindo cumulativamente as seguintes alíneas:

- a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra;
- b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, não exceda 10 % do preço contratual; e
- c) O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não exceda os limites previstos na alínea d) do artigo 19.º, quando o procedimento adotado tenha sido o ajuste direto, na alínea c) do mesmo artigo quando o procedimento tenha sido o da consulta prévia ou na alínea b) do artigo 19.º quando o procedimento adotado tenha sido o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação sem publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;

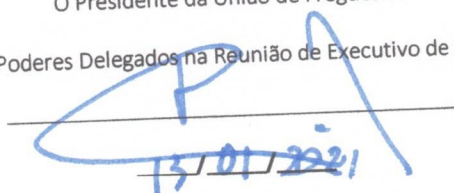
Proponho que:

- 1- O executivo delibere a autorizar a execução dos trabalhos complementares de circunstâncias imprevistas, conforme tabela abaixo descrita;**

Empreitada	Descrição dos Trabalhos
Pavimentação da Rua das Uveiras e da Eira Ref. 004/2020	Pavimentação a cubos e alargamento
Pavimentação da Rua da Maçorra de Baixo Ref. 005/2020	Pavimentação a cubos

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)


13/01/2021

Deliberação: A proposta foi aprovada pelos votos do Presidente, Secretário e com a abstenção da Tesoureira, da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.



Ordem do dia

Ata nº 42
13.01.2021

Proposta nº 112/2021

Adjudicação do serviço de advocacia à advogada Eduarda Cunha Miranda, no valor de 1.338,00 (mil trezentos e vinte e oito euros) para a realização da escritura de compra e venda do prédio Jogo da Bola na Rua de Real em Macieira da Lixa.

Conforme o artigo 128.º do código dos contratos públicos e que legitima este executivo da decisão de adjudicação e de contratar e a decisão de escolha do ajuste directo nos termos do disposto do n.º 1, 2, 3 e 4 do respetivo artigo, o procedimento de ajuste directo, está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no presente Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 129 do mesmo código.
Pelo exposto, proponho a adjudicação.

À Consideração de V.Exa,

O Secretário da União de Freguesias

A verba encontra-se devidamente cabimentada, no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº13 do DL nº 155/92.

A tesoureira da União de Freguesias

Concordo, à próxima Reunião de Executivo,

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

13 01 2021

Deliberação: A proposta foi aprovada pelos votos do Presidente, Secretário e com a abstenção da Tesoureira, da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.





Ordem do dia

Ata nº 42
13.01.2021

Proposta nº 111/2021

Adjudicação do serviço de arquitetura ao arquiteto Eurico Soares Teixeira, no valor de 2,950.00€ (dois mil novecentos e cinquenta euros) +IVA para a realização dos projetos de remodelação do Parque dos Lameirões em Caramos e do Espaço Exterior da Capela de São Roque em Macieira da Lixa.

Conforme o artigo 128.º do código dos contratos públicos e que legitima este executivo da decisão de adjudicação e de contratar e a decisão de escolha do ajuste directo nos termos do disposto do n.º 1, 2, 3 e 4 do respetivo artigo, o procedimento de ajuste directo, está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no presente Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 129 do mesmo código.
Pelo exposto, proponho a adjudicação.

À Consideração de V.Exa,

O Secretário da União de Freguesias

A verba encontra-se devidamente cabimentada, no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº13 do DL nº 155/92.

A tesoureira da União de Freguesias

Concordo, à próxima Reunião de Executivo,

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

13/01/2021

Deliberação: A proposta foi aprovada pelos votos do Presidente, Secretário e com a abstenção da Tesoureira, da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.